

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCIANA LOPES DA SILVA DANTAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO DE FORMA COMPLETA (FRENTE E VERSO) O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO; FALTA HISTÓRICO ESCOLAR E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "F" E "G" E ITEM "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE-JP Nº 59/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 59/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 19 DE JULHO DE 2024).
MARIA DO SOCORRO DA SILVA JERONIMO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO E FALTOU HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A" E "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 59/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.1 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 59/2024, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 19 DE JULHO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUAN GABRIEL DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO(A) A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, MAS NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS MEMBROS DA FAMÍLIA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 59/2024, OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 19 DE JULHO DE 2024).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAO GABRIEL ALVES CAVALCANTI	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (FALTA DE HISTÓRICO). DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA. AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE Nº 59/2024, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO ESTÁ INCOMPLETA, A DOCUMENTAÇÃO DA SUA AVÓ ESTÁ INCOMPLETA E A DOCUMENTAÇÃO DO TERCEIRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR NÃO FOI APRESENTADA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A)

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATEUS DA SILVA FIRMINO	RECURSO INDEFERIDO - PREZADO CANDIDATO MANTENHO O INDEFERIMENTO DA SUA INSCRIÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 59/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024, EM SEU ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 2 PESSOAS E UMA RENDA DE R\$ 1.412,00. APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DO OUTRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR. ORIENTO QUE OBSERVE OS SUBITENS: 5.2.1.1; 5.2.1.2; 5.2.1.3; 5.2.3.4 - A, B (I E II); C, D (I, II, III, IV), E (TABELA) E AINDA AS DECLARAÇÕES QUE CONSTAM NOS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL, PARA IDENTIFICAR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TODO O GRUPO FAMILIAR.

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIA EVELIM VIRGINO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 01/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCELO RANGEL	RECURSO INDEFERIDO - PREZADO CANDIDATO MANTENHO O INDEFERIMENTO DA SUA INSCRIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A SUA DOCUMENTAÇÃO NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DDE-JP Nº 5492024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024, NÃO ATENDE AO ITEM 5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,0 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA. A SUA RENDA É NO VALOR DE R\$ 3.856,29, OU SEJA, ULTRAPASSA O VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA (R\$ 1.412,00).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HENIO GABRIEL SALVINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G" E ITEM "** OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE-JP Nº 59/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 59/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 60/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JULHO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 A 19 DE JULHO DE 2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico